

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(CONSULTORES INDIVIDUAIS)**



SENEGAL

Projeto de desenvolvimento de capacidades em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo nos Estados em transição da África Ocidental (CD4AML/CFT)

Contratação de um Consultor para a elaboração dos Manuais Operacionais de UIF

Setor: Luta contra o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (LBC/CFT)

Referência do Acordo de Financiamento: P-Z1-KFO-072

ID do Projeto: 5900155017401

O Grupo Inter-Governamental de Acção contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA) recebeu um financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento para cobrir os custos do Projeto de Desenvolvimento de Capacidades em matéria de Luta contra o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo nos Estados em Transição da África Ocidental (CD4AML/CFT) e tenciona utilizar parte do montante acordado para esta subvenção para pagar os honorários previstos no contrato de recrutamento de peritos internacionais/pessoas-recurso. Estes especialistas irão elaborar/rever os Manuais Operacionais (MO)/Procedimentos Operacionais Normalizados (PON) das Unidades de Informação Financeira (UIF) das Comores, da Gâmbia, da Guiné-Bissau e da Libéria.

Os serviços incluídos neste projeto consistem no desenvolvimento de MO/PON exaustivos que facilitarão a produção e divulgação de informações financeiras sólidas pelas quatro (4) UIF membros do GIABA para apoiar as necessidades operacionais dos utilizadores finais. Esses MO/PON garantirão o bom funcionamento e a coerência das operações das UIF, bem como a formação do pessoal das UIF sobre os MO/PON.

O GIABA convida os consultores elegíveis (de língua inglesa, francesa e portuguesa) a manifestarem o seu interesse na prestação destes serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificados para executar os serviços (descrição de tarefas semelhantes, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de competências adequadas entre o pessoal - curriculum vitae, etc.).

O consultor deve ter as seguintes qualificações e competências:

- Possuir, no mínimo, um diploma de mestrado em economia, finanças, administração de empresas, luta contra o branqueamento de capitais ou outro(s) domínio(s) relevante(s), obtido numa universidade devidamente reconhecida.

- Ter pelo menos 10 anos de experiência prática numa UIF ou no funcionamento de uma UIF, nomeadamente em matéria de análise (produção e difusão de informações financeiras), dos quais 3 anos a nível de direção.
- Proficiência escrita e oral em inglês, francês ou português, com capacidade analítica e fortes aptidões de redação/elaboração de relatórios; e
- Conhecer bem os processos e procedimentos das operações das UIF.

Os critérios de elegibilidade, o estabelecimento da lista restrita e o processo de seleção devem estar em conformidade com o “*Quadro de Aquisições para Operações Financiadas pelo Grupo Bancário*” do Banco Africano de Desenvolvimento, de 2015, que se encontra disponível no sítio Web do Banco em: <https://www.afdb.org/en/projects-and-operations/procurement/new-procurement-policy>.

Será selecionado um consultor segundo o método do consultor individual. Os consultores interessados poderão obter mais informações e os termos de referência no endereço abaixo indicado, durante o horário de expediente das 09.00 às 17.00 horas.

As manifestações de interesse devem ser enviadas por **correio eletrónico** para o endereço abaixo indicado até **25 de setembro de 2024 às 17h00 (GMT)** com a menção “*Consultant on FIUs Operational Manuals*” no assunto do e-mail (indicando o(s) país(es) a que se candidata(m)).

At.: PROCUREMENT SERVICES

Grupo Inter-Governamental de Acção contra o Branqueamento de Dinheiro em África Ocidental (GIABA)

Complexe SICAP, Point E, 1^{er} étage, Bâtiment A

Av. Cheikh Anta Diop x Canal IV, BP 32400

Dakar, Senegal

Tel: +221 33 859 18 18.

Email: procurement@giaba.org